

uma homenagem às justas reivindicações dos ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana, principalmente.

O SR. CID FRANCO — (Para reclamação) — Sr. Presidente, não será de todo mau a constituição de uma Comissão que esclareça o excesso de trabalho dos ferroviários da Sorocabana. Mas, este excesso está provado pelos próprios trabalhadores. Um dos motivos da greve recentemente realizada por eles foi este — haver trabalhadores com 12 ou mais horas de trabalho recebendo apenas 8 horas de salário.

Não quero manifestar o meu pessimismo quanto ao resultado do trabalho de uma possível Comissão. Acontece, Sr. Presidente, que os trabalhadores não têm sido muito felizes com os trabalhos de Comissões da Assembleia Legislativa. Ainda hoje tratei do assunto de um padreiro — Gregório Agapito — assassinado pela brutalidade da Polícia. Vi o seu cadáver quando estive no Sindicato dos Metalúrgicos, um pobre homem, descalço, indigente, injustiçado pela Polícia de São Paulo. Pois bem. Houve nesta Assembleia uma Comissão de Inquérito requerida pelo meu companheiro de partido, ex-deputado Rocha Mendes Filho. O requerimento é de 1962. O documento está comigo. A Comissão nem sequer se constituiu, nada fez. O inquérito aberto na Polícia, para apurar as causas da morte do padreiro Gregório Agapito, parece que se encontra arquivado. Como vê, Sr. Presidente, estamos num regime em que trabalhadores, qualquer que seja a sua categoria, não são muito beneficiados nem pela Polícia nem pelas Comissões porventura estruturadas nesta Assembleia. Os trabalhadores morrem. Os trabalhadores trabalham muito e ganham a mesma coisa ou ganham menos e esta Assembleia e o Poder Executivo nada ou quase nada fazem em benefício dessa classe, a não ser nas vésperas de eleições, quando Governadores e candidatos conservadores põem tudo junto aos trabalhadores para depois não lhes concederem absolutamente nada.

A memória de Gregório Agapito — que pelo nome não se perca a memória de Gregório Agapito está exigindo desta Assembleia um movimento que esclareça as causas de sua morte. Nós, do Partido Socialista, os membros do Sindicato dos Trabalhadores em Panificação, os Membros do Sindicato dos Metalúrgicos, não podemos ter nenhuma dúvida de que esse pobre homem, de que essa pobre criatura morreu em consequência dos espancamentos que sofreu na Polícia.

O SR. JOSE LURTZ SABIA (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tenho em mãos uma circular, a de n. 111-63, da Estrada de Ferro Sorocabana, que tem por objeto — Pessoal e Enquadramentos. Não sei mais o que dizer da atual direção da Estrada de Ferro Sorocabana, eis que assinam esta circular, no dia 21 de outubro de 1963, sobre questão de enquadramento de todo o pessoal daquela ferrovia, o seu diretor e demais chefes de setores. E, logo em seguida, Sr. Presidente, deparei com outra circular, a de n. 126-63, que revoga a primeira, dizendo o seguinte: "Circular 126-63: Objeto — Pessoal — Enquadramentos."

Levamos ao conhecimento de todo o pessoal, para os devidos fins que fica suspensa até ulterior deliberação a Circular n. 111-63, de 21-10-63 que tratou dos Enquadramentos."

"Essa medida é determinada para permitir aos órgãos competentes a revisão das listas anexas à citada circular, pois as mesmas saíram com algumas incorreções."

A Diretoria expedirá oportunamente nova circular, após as revisões das indicações feitas pelas respectivas Chefias."

Veja V. Exa., Sr. Presidente, que o que está ocorrendo na Estrada de Ferro Sorocabana não é apenas a prisão de um elemento da direção da União dos Ferroviários: é todo um processo de coação, de arbitrariedade, de perseguição, de injustiças, que V. Exa., como chefe do Poder Legislativo, não pode realmente desconhecer porque foram apresentados nesta Casa hoje, através dos deputados Cid Franco e Ferreira Costa, agora, trazendo mais este absurdo que acaba de ser consumado através de um processo de coação, a querer regressar o atendimento de justas reivindicações, a enquadramentos que a própria direção da Estrada de Ferro Sorocabana fez, através da Circular n. 111, como um processo de perseguição palpável.

E revogam, alegando que precisam fazer revisões em incorreções que houve. Interessante isto. O diretor assina, aceita e determina posteriormente, dois ou três meses depois, a anulação de tudo o que fizera, num processo de discriminação, de perseguição aos humildes operários da Estrada de Ferro Sorocabana.

É o descabido, Sr. Presidente. Não estranhei nada mais que parta da direção daquela ferrovia, que é incapaz, inépcia, relapsa.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — Como vêm os Srs. deputados é grave a situação do governo. Em todos os setores há o que se chamar, há necessidade de apurá-los de pronto em cada um dos departamentos, em cada um dos órgãos governamentais.

O deputado Cid Franco lembrou aqui, no Pequeno Expediente, de hoje, a morte de um padreiro por maus tratos que lhe foram infligidos na polícia: torturas, castigos, pancadarias. E de fato é assim.

Ainda hoje, Sr. Presidente, em sua edição matutina, o vibrante jornal "A Última Hora" que tanta cobertura deu às discussões da minoria, ou melhor, às questões de ordem que levantamos durante a discussão e votação do aumento do imposto de vendas e consignações, dedicou-se ao exame das táticas adotadas pelo organismo policial. Mostrou, mesmo autoridades que fazem de seu mister uma verdadeira profissão de carisco, esmerando-se no colecionamento de instrumentos de tortura e aparecendo perante o grande público como homens aperfeiçoados na arte de torturar.

Não é o parlamentar que ocupa a tribuna quem fala isto. É o jornal "Última Hora", que em sua edição matutina de hoje trata pormenorizadamente do assunto, apontando a autoridade. — Dr. Moraes Novais, — o andar, o décimo nono, e o prédio, o Palácio da Polícia, que são os responsáveis, e o lugar onde a polícia paulista se entregou à prática de violências que culminaram, como assinou o nobre deputado Cid Franco, no dia de ontem, com a morte de um inefável cidadão, o padreiro Agapito, que é mais uma vítima da polícia. Não é o primeiro e não será o último, eis que o organismo policial tem a em servir-se da violência para obter confissões e para desvendar os casos mais complicados.

O SR. PRESIDENTE — O tempo regimental de V. Exa. está esgotado.

Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Mazzel. (Pausa.) Ausente S. Exa., tem a palavra o nobre deputado Solon Borges dos Reis.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS — Sr. Presidente, cedo o meu tempo ao nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o nobre deputado Cardoso Alves, pela cessão do tempo do nobre deputado Solon Borges dos Reis.

O SR. CARDOSO ALVES — Como vê V. Exa., Sr. Presidente, o assunto é de maior gravidade. Revezaram-se nesta tribuna os parlamentares mais ilustres, tratando do caso da Estrada de Ferro Sorocabana, tratando de um fato da maior importância, e no entanto a maioria parlamentar ausente-se do plenário, desinteressada, totalmente alheia à problemática tratada pelos deputados minoritários, que trouxeram a sua contribuição consubstanciada em críticas ao Governo do Estado. Assim sendo, Sr. Presidente, eu solicitava a V. Exa., que convocasse para aqui os ilustres membros da maioria, a fim de que S. Exas. pudessem pelo menos ouvir, já que não se dispõem a responder, as críticas feitas pela minoria ao veto em exame e a vários departamentos do Estado, através de sucessivas questões de ordem.

O SR. CID FRANCO (Para reclamação) — Sr. Presidente, indago respeitosamente de V. Exa. se foi solicitada à Presidência qualquer providência sobre o caso do suplente de vereador Luiz Vaschiera. Pergunto a V. Exa., pois se nenhuma providência objetiva foi ainda solicitada a V. Exa., requiro a intervenção de V. Exa. junto ao Sr. Secretário da Segurança Pública, no sentido de ser sóto o Sr. Luiz Vaschiera. Trata-se de um líder ferroviário suplente de vereador que nenhum crime cometeu. Estava apenas nesta Assembleia procurando recursos para uma viagem de ferroviários a Pernambuco, a fim de defenderem as reivindicações da corporação. Este é um pedido que faço a V. Exa.

Com relação a violências policiais que causaram a morte do padreiro Gregório Agapito, alguma confusão se estabeleceu no espírito de muitos dos Srs. deputados com os quais conversei pessoalmente. As violências — a imparcialidade me obriga a fazer esta declaração — não foram praticadas no Governo Adhemar de Barros. Foram praticadas no Governo Carvalho Pinto, em 1962. Foi a Polícia do Sr. Carvalho Pinto que causou a morte do padreiro Gregório Agapito. No dia 23 de agosto de 1962 o meu companheiro de partido, deputado Rocha Mendes Filho, apresentou o seguinte requerimento:

(Lê) "Requerimento n. 389, de 1962
Sr. Presidente

Requiro, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) senhores deputados para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar devidamente os fatos relacionados com a morte do padreiro Gregório Agapito, ocorrida no Presídio do Hipódromo. Esse trabalhador, ao que consta, preso durante o último movimento grevista da classe, teria sofrido sevícias por parte das autoridades policiais, em decorrência das quais veio a falecer, sendo o seu corpo encaminhado, ilegalmente ao Instituto Médico Legal a fim de que não se pudessem apurar devidamente as causas de sua morte.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1962
(a) José Rocha Mendes e mais 29 senhores deputados."

Não foi, portanto, durante este Governo. Isto não quer dizer que este Governo esteja deixando de praticar violências iguais àquelas que todos os governos conservadores têm praticado neste país.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Cid Franco, a Presidência informa a V. Exa. que já mandou requerimento ao Diretor da Estrada de Ferro Sorocabana sobre o assunto e procura manter contato com o Secretário da Segurança Pública e com o Diretor do D.O.P.S. sobre o mesmo assunto.

Continua com a palavra o nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, há pouco dizia ao nobre deputado Wilson Lapa que a posição da oposição é a mais dura, a mais acra, a mais penosa e, neste instante, confirma-se a minha assertiva. Vários parlamentares estão cansados. Vários Srs. deputados pretendem que a Assembleia vote sem mais delongas o veto do Sr. Governador. Vários ilustres membros desta Casa pretendem que encerremos de vez os trabalhos parlamentares, a fim de que possam dedicar-se a justo repouso. E, no entanto, vamos nos na contingência de continuarmos na tribuna falando, por algum tempo mais, procurando obter a atenção dos Srs. parlamentares para este momento de processo, a verdade em veto oposto pelo chefe do Poder Executivo e alguns artigos da lei que aumentou o imposto de vendas e consignações e que precisa ser examinado por esta Assembleia.

Perdemos-me V. Exas. se continuo na tribuna. Não é, como disse, V. Exas., para convencê-los, eis que as posições es-

tão tomadas, são predeterminadas. Não tenho a esperança de convencer quem quer que seja a votar contra o veto. Não tenho a mais leve esperança de convencer um deputado que seja da maioria parlamentar para obter mais um voto apenas contrário ao veto. Não! Sei que isto é impossível, sei que a presença da maioria nesta Casa é uma presença fisiológica, para usar a expressão corrente na análise dos partidos políticos em nosso país. A maioria é numérica, a maioria é material, é a maioria física apenas, que aguarda com alicia o instante de votar com o chefe do Poder Executivo, o instante de proporcionar ao povo, de uma maneira esdrúxula, o mais rapidamente possível, a escorcha, o aumento da alíquota. Não quero convencer quem quer que seja. Sei que ninguém aqui tem inteligência capaz de convencer a maioria parlamentar. Esta é impenetrável, esta tem suas posições imutavelmente guardadas. Votarão, os deputados da maioria, a favor do veto. O nosso problema é outro, é bem diferente. A Assembleia encerra a presente convocação dentro de alguns dias, no dia 15, e como aconteceu no final do ano passado, a nossa luta é contra o tempo. No instante em que descermos da tribuna, no instante em que os deputados da minoria abrirem o campo, no instante em que a pauta estiver limpa, virá o Presidente, virá o líder da maioria, virão os deputados teleguiados apresentar ao exame da Casa uma penca de árvores de Natal, uma série de outros projetos altamente interessantes ao Governo mas que não interessam ao povo de S. Paulo. A nossa luta continua sendo, portanto, contra o tempo, para ocupar o tempo, para preencher a pauta, impedindo que o Governo, por si ou pela mão do galo, traga ao exame dos parlamentares, regimental ou anti-regimentalmente, novas proposições que lhe interessam mas que não interessam ao povo.

O Sr. Camillo Ashear — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — Quero valer-me deste ensejo regimental para traduzir a V. Exa., de cuja amizade me honro, o meu mais leal agradecimento pela defesa perseverante que da tribuna V. Exa. tem feito não só da minha conduta neste Parlamento como do projeto que tive a honra de apresentar à deliberação do Plenário e que o Governador, sob má inspiração, vetou. Não tendo tido o ensejo de poder anteriormente apartear V. Exa. faço-o agora, com o espírito da melhor gratidão, para que nos Anais fique constando que V. Exa. recebeu ao vivo a manifestação do meu agradecimento. E quero declarar a V. Exa. que me honro de ter, nesta luta parlamentar que estamos travando, o dinamismo, a energia e a vigilância de V. Exa.

O Parlamento que tem homens dessa tempera é um Parlamento vivo, é um Parlamento dinâmico, é um Parlamento que anima as esperanças do povo, na manutenção do regime democrático. V. Exa., nobre deputado Cardoso Alves, deve receber nestas minhas palavras, difas com a maior espontaneidade, como um prêmio ao esforço parlamentar de V. Exa., e como reconhecimento deste seu modesto colega, pelo que tem procurado declarar, dessa tribuna, quer sobre a minha linha de conduta parlamentar, quer sobre as finalidades do projeto que apresentei à consideração da Casa e que V. Exa. sustenta, nesta sessão, com tanta perseverança, com tanta disposição de ânimo, visando acautelar e beneficiar os interesses reais da população.

O SR. CARDOSO ALVES — Mas cumprio, nobre deputado Camillo Ashear, com relação a V. Exa., um dever que me impõe o testemunho da verdade.

Desde o início, desde a hora fatídica acompanhei a emenda ao projeto de V. Exa. Assisti, à sua frente, estarecido, o recebimento da emenda e o seu encaminhamento ao projeto, para ida à Comissão competente. Vi como V. Exa. se chocou e como V. Exa. ficou colhido de surpresa pelo ato presidencial praticado à sua frente.

Logo, nobre deputado, cumprio com um dever e, por outro lado, estranhei, no início desta discussão, a maneira pela qual o Poder Executivo obteve, através do veto do principal, a promulgação do acessório. Logo no começo de minha carreira política, no início de minha vida neste Parlamento, eu afirmava, como fruto de minhas observações, esta figura parlamentar criada no período de redemocratização do País: a da emenda tornar-se o principal e o projeto tornar-se o acessório; a inversão da ordem jurídica.

É estranho, profundamente estranho, que uma legislação possa acobertar, mal interpretado e desobedecido que seja, um fato como o que ocorreu com o projeto de V. Exa. V. Exa., nobre deputado Camillo Ashear, queria isentar de impostos, pôr de lado dívidas fiscais, e este Parlamento conseguiu aumentar impostos, com um Projeto de natureza absolutamente antagônica. A matéria não era correlata, a matéria não era semelhante; V. Exa. queria o oposto; tratava-se de assunto do mesmo ramo do Direito, o Direito Fiscal, mas V. Exa. queria isentar de impostos e o que se objetou foi justamente aumentar os gravames fiscais, aumentar os impostos.

Esta lei entrará em vigor a sua publicação.

Este artigo, obtido com o rescaldo de um voto de rara habilidade e que traduz um passe de mágica, é bem o retrato de toda a tramitação desta lei. O que começou mal não poderia terminar bem.

O SR. Camillo Ashear (Com assentimento do orador) — É que muitas coisas estão sendo inovadas no Estado, agora, até o uso do vernáculo. Por isso mesmo o Poder Judiciário já concedeu o primeiro mandado de segurança autorizando a empresa imperante a não recolher a majoração pretendida pelo projeto que o Governador propôs a esta Casa, através da mediação do colega "Inheiro Junior. Há algumas coisas que estão causando espécie. Uma delas é, por exemplo, a de ser vetado o projeto inteiro, mantendo-se a subsistência da emenda. V. Exa. disse bem: destruiu-se o principal, procurando-se manter o acessório. Destruiu-se o corpo e a alma, para manter apenas o rabo do projeto. Tomou-se um corpo, que tinha uma alma, uma destinação espiritual, e se lhe trouxe um apêndice. Apêndice é rabo em vernáculo. Subsiste deste projeto apenas o rabo, apenas o apêndice. Mas é isso que interessava ao advogado do Diabo, que agiu no caso em apreço.

Outra coisa estranha é que nesta magnífica Assembleia não houve uma voz discordante; consideraram que o projeto era jurídico, constitucional, oportuno, interessante ao povo contribuinte do Estado de São Paulo. Tanto é verdade que todos os pareceres das comissões competentes acolheram a proposição. Tanto é exato que nenhum deputado ousou fazer críticas ao projeto. E, até este instante, ninguém teve a ousadia de vir sustentar o veto que V. Exa. combate e que irei dentro em pouco escalar, para demonstrar que não honra a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O SR. CARDOSO ALVES — V. Exa. tem razão, nobre deputado Camillo Ashear. Sómente que V. Exa., parlamentar há quase dezesseis anos nesta Casa, mostra um otimismo que há muito tempo perdi. Como V. Exa. pretende que a maioria, que concordou com o seu projeto, venha à tribuna, neste instante, dizer que "concorda"? A maioria, nobre deputado, é uma maioria humilde. Não uso o termo "humilde" com outro sentido semântico. Uso-o na sua verdadeira acepção. A maioria é humilde porque reconhece a verdade. E a humildade é o reconhecimento da verdade. Os deputados da maioria têm uma inteligência mais cambiante do que a nossa, mais rica de nuances. É uma maioria que reconhece a verdade prontamente, humildemente. Ela achava que o projeto de V. Exa. era bom. Votou o projeto de V. Exa. uma, duas vezes. Examinou-o na Comissão de Justiça, e achou-o bom. Examinou-o na Comissão de Finanças, e achou-o excelente. Examinou-o, depois, na Comissão de Redação, e achou que a redação do seu projeto estava perfeita. Votou o seu projeto absolutamente segura de que votava uma proposição justa.

O Sr. Camillo Ashear — Tanto que o emendou, para aproveitar uma iniciativa boa.

O Sr. Cardoso Alves — Tanto que, aproveitando, como diz V. Exa., sua excelente iniciativa, emendou-o, promovendo dele se servir. E remeteu-o para o Executivo como projeto de lei aprovado em segunda discussão por esta Casa. Mas como dizia, a inteligência da maioria tem nuances que a nossa inteligência não tem. A humildade da maioria tem percuência que a nossa observação também não tem. Os deputados da maioria vêem coisas que nós não vemos...

O Sr. Camillo Ashear — Isso é verdade.

O SR. CARDOSO ALVES — ... perante as quais nossos olhos são cegos. A maioria parlamentar percebe bem acento, num olhar, num sorriso a nova versão da coisa. Ela achou boa, justa, achou exata e achou excelente. Mas o Dr. Adhemar de Barros disse que a coisa está errada e, humildemente, a maioria reconhece a verdade das palavras do Governador Adhemar de Barros e prontamente reconhece que errou ontem e hoje vai se redimir do erro anterior, votando de uma maneira completamente antagônica, se é que pode haver antagonismo completo votando de uma maneira completamente diferente, caindo numa aparente "contradição", mas elucidada, convencida pelo poder de elucidação e de convencimento que tem o Sr. Adhemar de Barros, ou melhor, que tem o Sr. Governador do Estado, porque somente Adhemar de Barros não seria obedecido, senão pelo Partido Social Progressista, e toda a maioria vai obedecê-lo no instante em que ele é governador e não pessoa, no instante em que a pessoa de Adhemar de Barros ocupa o posto de Governador do Estado.

V. Exa. demonstra, nobre deputado Camillo Ashear, que guarda ainda dentro de si uma esperança que eu já não mais tenho. Guarda ainda a esperança de poder convencer a maioria parlamentar. De nada valerá o seu arrazoado. V. Exa. poderá escalar o projeto e a emenda, o acessório e o principal, analisar toda a tramitação do projeto, mostrar todos os pormenores regimentais por onde tropeçou o Presidente Giro Albuquerque, mostrar as irregularidades gramaticais por onde incidiu o veto governamental, demonstrar a grande e a feita incompetência da assessoria do Governador em mostrar-lhe o caminho para a aposição do veto. De nada adiantará. De início eu falei "Roma locuta est". De que vale o advogado falar, de que vale a explicação do mestre, de que valerá a elucidação do Professor? A maioria só quer uma coisa: obedecer o chefe do Poder Executivo. "Mister dixit", lembra V. Exa., mas não muda uma linguagem magnífica, não muda uma linguagem material da intercomunicação dos favores. E o toma lá e dá cá o "do ut des, do ut facias, facio ut des, facio ut facias". Semelhante a uma linguagem entendi-